

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE)

Período que abrange a sua Comunicação de Engajamento (COE)

De: 2022 Para: 2023

1. DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE OU EQUIVALENTE

Por favor, utilize a caixa abaixo para incluir a declaração de apoio contínuo assinada pelo presidente da organização.

Prezados membros do Comitê,

O IBDEE (Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial), organização sem fins lucrativos com a missão de ser a referência em Compliance Empresarial no Brasil, reafirma o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas promovendo a ética e sustentabilidade corporativa, a diversidade e a inclusão por meio de uma atuação colaborativa e técnica nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente, Combate à Corrupção, Governança Corporativa, Proteção de Dados, Direito Tributário e Contabilidade, contribuindo, assim, para a integridade dos negócios e a adequada relação dos empresários com o poder público.

Nesta Comunicação de Engajamento, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para nos envolver com a iniciativa. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com quaisquer as partes interessadas, utilizando nossos principais canais de comunicação inclusive via website e redes sociais.

Atenciosamente,

Gabriela Blanchet

Presidente IBDEE – Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

- a. Utilize a caixa abaixo para descrever as ações práticas que sua organização tem tomado para apoiar o Pacto Global no último ciclo de relatórios. As ações devem estar relacionadas com uma ou mais atividades específicas sugeridas para cada tipo de [organização sem atividade empresarial](#) em apoiar a iniciativa.

- 1) **Associação corporativa:** promovendo governança, transparência, orientação e exemplo para lideranças corporativas ao criar e implementar coletivamente ações embasadas nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS:
 - a. Promoção do exemplo - Reorganização institucional: tomada de decisões coletivas (pelos membros da diretoria); implementação de canal de denúncias anônimas segregado da ouvidoria; constituição de um comitê de ética; implementação das regras de proteção de dados pessoais e nomeação de encarregado de proteção de dados (DPO); realização de Due Diligence para associados pessoa jurídica ou apoiadores.
 - b. Implementação das ações por meio da constituição de 9 (nove) Comissões temáticas de Trabalho com coordenadores e vice-coordenadores com experiência profissional e/ou acadêmica com as temáticas relacionadas ao Pacto e às ODS promovendo a sua divulgação e discussão, quais sejam: ESG e Riscos; Tecnologia e Sociedade; Ética, Diversidade e Igualdade; Compliance Trabalhista; Direito tributário e contabilidade; Criminal Compliance; Mediação & Arbitragem; Normas técnicas de Compliance.
 - c. Lideranças regionais - em 8 (oito) Estados da Federação para difundir as ações de forma descentralizada da Capital de São Paulo, possibilitando um maior alcance de pessoas no território Brasileiro.
 - d. Parcerias nacionais e internacionais com organizações para a promoção das ações ou cursos com as temáticas relacionadas aos 10 Princípios Universais.
 - e. Utilização efetiva de redes sociais para divulgação das ações.

2) Ações de engajamento realizadas em 2021 e 2022

- a. Mulheres na história do feminismo: ações em redes sociais trazendo a definições e depoimentos de personalidades brasileiras e estrangeiras sobre o tema - promovido pela comissão de ética, diversidade e igualdade em comemoração ao dia internacional da mulher (ODS 5, 10, 16).
- b. Programa Women in Leadership (WoLeader): programa de mentoria coletiva para as mulheres associadas do IBDEE promovendo conhecimento, ativismo e liderança. Encontros mensais virtuais (ODS 5, 10, 16).
- c. Pesquisa de Diversidade nos Conselhos das empresas brasileiras: evidenciando a atual situação das questões de gênero, raça e minorias nos Conselhos e proporcionando reflexões para implementação de ações de impacto corporativo (ODS 5, 10, 16).
- d. Divulgação de depoimento das associadas sobre suas perspectivas de trabalho e pessoal para engajamento das ações de gênero e inclusão - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (ODS 5, 10, 16).

- e. Realização de Webinars e Reuniões Abertas com temáticas relacionadas ao Pacto e às ODS promovendo a sua divulgação e discussão, promovidos pelas Comissões de Trabalho e a Diretoria do IBDEE:
 - i. Alterações da Lei de improbidade administrativa (ODS 16)
 - ii. Compliance trabalhista e os reflexos nas práticas ESG (ODS 8, 11, 16)
 - iii. A agenda ESG e os avanços necessários (ODS 7, 13, 8, 16)
 - iv. Onde está seu feminismo? (ODS 5)
 - v. Discutindo Ética e Metaverso com Ursula Kaufman (ODS 9, 16)
 - vi. Criptoativos (ODS 9, 16)
 - vii. Ética e Integridade com Antonio Carlos Hencsey (ODS 16)
- f. Participação no Congresso Compliance Across Américas (ODS 16)
- g. Participação
- h. Apoio institucional e participação da banca avaliadora do 3º Prêmio Não Aceito Corrupção, promovido pelo INAC - Instituto Não Aceito Corrupção (ODS 16)
- i. Apoio ao MBA de Governança em Compliance da UFSCar (ODS 16)
- j. Notas de repúdio a fatos corporativos que contrariam os ODS: divulgando o posicionamento e alinhamento com o Pacto Global.
- k. Promoção de Cursos por meio da concessão de descontos para membros associados, nas temáticas de compliance & proteção de dados (ODS 4, 16)
- l. Disponibilização pública de biblioteca virtual: com periódicos, cartilhas e cadernos publicados pelo IBDEE ou por outras organizações com temáticas do Pacto Global e dos ODS - https://ibdee.org.br/biblioteca_ibdee/ (ODS 4, 16)

3) Ações em planejamento ou implementação para 2022 e 2023

- a. Identificação dos ODS e divulgação do Pacto Global nos eventos e ações promovidas pelo IBDEE.
- b. Curso de formação e Certificação em Compliance em parceria com a QMS e ministrado por membros do IBDEE e convidados, promovendo a certificação em compliance e em Auditor Líder, proporcionando a capacitação profissional e técnica no combate à corrupção no âmbito corporativo.
- c. Participação em Cadeira do Conselho Curador do evento ESG Land
- d. Participação do Programa de Mentoria de Ação Coletiva do Basel Institute on Governance - primeira organização Brasileira a participar com o objetivo de promover o combate à corrupção, crimes financeiros e melhora dos padrões de governança por meio do desenvolvimento do selo de ética para escritórios de advocacia e pequenas e médias empresas.
- e. Webinars ou Reuniões abertas envolvendo temática do ODS, promovidos pelas Comissões de Trabalho

- f. Publicação da Revista com temática envolvendo temática do ODS
- g. Realização de Pesquisa e sua publicação envolvendo temática do ODS
- h. Notas de repúdio a fatos corporativos que contrariam os ODS: divulgando o posicionamento e alinhamento com o Pacto Global.

3. MENSURAÇÃO DE RESULTADOS

Na caixa abaixo, por favor descreva os indicadores mais relevantes para mensurar os resultados (qualitativa e/ou quantitativa). Exemplos incluem:

- Aumento de 46,2% de associados - proporcionando maior alcance das ações em promoção ao Pacto Global e aos ODS.
- Aumento do número de empresas associadas - gerando transformação do ambiente corporativo e alinhamento aos ODS.
- Crescimento orgânico nas redes sociais - demonstrando a forte representatividade do IBDEE no cenário Brasileiro, proporcionando ampla divulgação e discussão do Pacto Global e ODS (10% linkedin; 51% youtube; 5,4% instagram).
- Publicações do IBDEE sendo referência em estudos acadêmicos ou matérias jornalísticas.